**RESOLUÇÃO Nº 17, de 29 de outubro de 2019, do**

**Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC**

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENHA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013;

Considerando a Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Penha referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2019.

Art. 2° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha, 29 de outubro de 2019

_____

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

HOMOLOGO em 29/10/2019, publique-se.

_____

Aquiles Schneider da Costa

Prefeito Municipal